

**ESTADO DE ALAGOAS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Av. da Paz, 978, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050

Telefone: (82) 3315-1102 - <http://www.saude.al.gov.br>

Ofício nº E:4132/2021/SESAU

Ofício nº 1548/2021-GS/SESAU

Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Omar Aziz

Senador da República

Presidente da CPI Pandemia

Avenida Senador Alexandre Costa, sala 15, subsolo

[sec.cpipandemia@senado.leg.br](mailto:sec.cpipandemia@senado.leg.br)

Cep: 70165-900 Brasília – Distrito Federal

Assunto: **Ofício nº 870/2021 - CPIPANDEMIA. Requerimento nº 450/2021/CPIPANDEMIA.**

Senhor Senador Presidente da CPI Pandemia,

Em resposta aos comandos de Vossa Excelência, através de Ofício nº 870/2021, que busca o atendimento das informações solicitadas mediante Requerimento nº 450/2021/CPIPANDEMIA, enquanto Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIPANDEMIA, instaurada com a finalidade de apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia da Covid-19 no Brasil das possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por Administradores Públicos dos Entes Federados, limitando-se apenas quanto à fiscalização dos recursos da União voltados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, passo a expor o que segue:

Da análise do Requerimento nº 450/2021/CPIPANDEMIA, observa-se na ementa o “envio de pedido de informações para as Secretarias de Saúde dos Estados e das Capitais brasileiras **acerca da quantidade de óbitos nos anos de 2019, 2020 e 2021**”, entretanto, quando da leitura do requerimento em si vê-se que trata de solicitação de informações quanto à “**quantidade de leitos das respectivas Unidades de Tratamento Intensivo dos hospitais públicos estaduais, municipais e conveniados nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, bem como o percentual de ocupação**”, o qual já foi objeto do Ofício nº 603/2021 e Requerimento nº 395/2021/CPIPANDEMIA, gerando dúvidas quanto ao pedido do referido Requerimento.

Desta forma, a fim de afastar qualquer incoerência na resposta encaminhada por esta Secretaria de Estado da Saúde, que busca de forma hialina demonstrar todos os esforços do Estado de Alagoas no combate à Covid-19, solicita-se que seja pormenorizado o objeto do Requerimento nº 450/2021/CPIPANDEMIA, no qual pretende esta Comissão informações.

Por fim, coloco-me a disposição para quaisquer demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Alexandre Ayres da Costa, Secretário de Estado** em 24/05/2021, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7276075** e o código CRC **358754F4**.

Processo nº E:02000.0000011838/2021

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 7276075